

## Onde muitos governam não governa nenhum: favoritos, privados, validos e ministros na primeira modernidade

*Ruling of many is the ruling of no one: favourites, privates, agents, and ministers in Early Modern times*

Bruno Kawai Souto Maior de Melo

 <https://orcid.org/0000-0002-5159-2937>

Universidade Federal de Pernambuco

**Resumo:** O presente artigo se propõe a realizar um breve levantamento historiográfico sobre os favoritos, privados, validos e ministros, personagens que, ao longo da primeira modernidade, compartilharam com os reis a governabilidade, interferindo, em escalas diferentes de importância, nos mais variados assuntos das monarquias: da gestão cotidiana dos negócios às decisões da grande política. Deste modo, compreenderemos o prestígio conquistado por esses atores como parte de um fenômeno político novo, próprio da estrutura política do Antigo Regime europeu. Para tanto, além da historiografia que se debruçou sobre o tema nas últimas décadas, utilizaremos textos impressos e manuscritos nos quais o favoritismo e o valimento foram abordados. Parte dessas fontes, produzidas entre os séculos XVI e XVIII, são avisos ou tratados políticos, onde não apenas a soberania do monarca é discutida, mas também os benefícios e prejuízos de se partilhar o poder decisório da realeza com outros atores políticos.

**Palavras-chave:** Soberania. Favoritos. Privados. Validos. Ministros.

**Abstract:** This article aims to deliver a brief historiographical survey on favourites, privates, agents, and ministers, who, during Early Modern times, shared governability alongside with the kings, taking part, within different degrees of importance, in a wide range of subjects concerning the monarchies: from the management of daily affairs to decisions on high politics. Thus, we shall understand the prestige achieved by those players as an upcoming political phenomenon, typical of the political structure of the European Ancien Regime. In order to do so, besides the historiography produced on the subject in the latest decades, we will analyse printed texts and manuscripts on favours and favourites produced between the 16th and the 17th centuries. They are notices or treatises on politics, in which not only is the sovereignty of the monarch discussed, but also the sovereign's benefits and damages at sharing the decision-making of royalty with other political players.

**Keywords:** Sovereignty; Favourites; Privates; Agents; Ministers.

“No parece facil aver rey sin privado.”

D. Pedro de Navarra

### Introdução

Desde a década de 70 do século passado, designadamente com a redescoberta da corte como objeto historiográfico – muito em função do impacto dos estudos realizados por Norbert Elias (2001) –, inúmeros aspectos da vida áulica passaram a (re)compor a agenda



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

dos historiadores da Época Moderna, destacando-se o que Pedro Cardim traduziu como conceito transdisciplinar de inquérito à sociabilidade cortesã (CARDIM, 1998, p. 53). Dentre os temas privilegiados, encontra-se a questão das cerimônias régias, os enfrentamentos entre as facções cortesãs, os papéis das cortes e o lugar de centralidade exercido pelos privados e validos nas principais monarquias europeias.<sup>1</sup>

No bojo dessa virada interpretativa, o que também inclui a retomada do absolutismo como um problema historiográfico, o poder da realeza passa a ser entendido como parte de uma plural e multifacetada estrutura política. Sob essa perspectiva, o jogo do poder na esfera central foi considerado não como um domínio exclusivo do monarca, mas como uma intrincada associação envolvendo a corte e o palácio (OESTREICH, 1984, p. 182-186).

Nesse sentido, os múltiplos poderes intermédios, o autogoverno das localidades, os senhores territoriais e as grandes casas nobiliárquicas, foram incluídos como parte indispensável de um modelo de governo próprio das monarquias cristãs de Antigo Regime, o modelo corporativista. Nesse modelo, o poder era, por natureza, repartido, sendo permitido a cada corpo social uma autonomia político-jurídica (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 123; ELLIOT, 1992).

Soma-se a isso o fato de que as monarquias de Antigo Regime se organizavam a partir de um regime sinodal, isto é, a governabilidade era realizada por meio de uma ampla rede de conselhos, tribunais ou juntas, cada qual com sua competência e jurisdição própria (HESPANHA, 1994, p. 287). Segundo Maravall, alguns desses conselhos não foram simples órgãos consultivos, antes, e como modalidade específica, eram dotados de autoridade superior. Seu corpo de agentes formava uma espécie de aristocracia administrativa, com amplo prestígio e dotada de significativo poder político (MARAVALL, 1994, p. 295).

Os inúmeros personagens que compuseram essa aristocracia administrativa compartilhavam diretamente com o monarca a governabilidade do reino, interferindo, em escalas diferentes de importância, nos mais variados assuntos da monarquia. Em 1655, D. Diego de Saavedra Fajardo, em texto dedicado a Filipe IV, afirma que o rei não pode por si só exercer em todas as partes seu poder, é preciso reparti-lo entre os ministros, que devem ser seus olhos, seus pés e suas mãos (FAJARDO, 1655, p. 401). É sobre esses personagens centrais, mas especificamente aqueles que concentravam maior prestígio e poder, que tratará esse breve texto.

## **Onde muitos governam**

A história dos ministros-privados e de seu papel nas monarquias europeias cristãs remete provavelmente ao cargo merovíngio de mordomo maior do palácio. No entanto, foi apenas a partir da primeira metade do século XVII que os privados e os validos se tornaram parte indivisível de um fenômeno político novo, próprio das estruturas políticas europeias. Alguns exemplos são significativos: na Espanha, o duque de Lerma e o conde-duque de Olivares; na França, o cardeal Richelieu; na Inglaterra, o duque de Buckingham, dentre outros casos.<sup>2</sup>

Para John Elliot, a recuperação das obras de Tácito no crepúsculo da modernidade teria contribuído com o interesse pela figura dos privados/favoritos, o que acabou refletindo na considerável produção de textos sobre a questão. O autor aponta a descrição realizada

---

<sup>1</sup> Sobre a corte como centro de poder e cultura, ver. VILLARI, 2010, p. 300-309.

<sup>2</sup> Para uma análise comparativa entre os validos de maior destaque no período, o cardeal Richelieu e o conde-duque de Olivares, ver. ELLIOTT, 2002.

por Tácito sobre Lucius Aelius Seianus, personagem de destaque que exerceu enorme autoridade durante o governo de Tibério, como um dos núcleos dessa influência.<sup>3</sup> Por sua vez, Jean Berenger, sugere que a crescente complexidade dos estados modernos teria, naturalmente, impelido os monarcas a partilharem com homens de confiança a administração cotidiana dos negócios (BÉRENGER, 1974).

Ao longo do século XVII, palavras como privado, favorito, valido, ministro-privado, primeiro-ministro foram amplamente divulgadas pelo vocabulário político de monarquias como França, Espanha, Inglaterra e Portugal. Apesar de serem usadas na maioria das vezes de forma sinonímica, é possível apresentarmos distinções claras para cada uma das classificações citadas. Como dito, a figura de um ou mais homens de confiança que praticamente partilhavam a governabilidade com o monarca era muitíssimo comum no período em tela. No entanto, o grau de poder decisório poderia variar, o que se refletia na forma de classificação.

A circulação da palavra *favori* na França remete ao começo do século XVI, sendo seu significado influenciado grandemente pela imagem de Olivier Le Daim, conhecido favorito do rei Luís XI. A palavra equivalente em espanhol era privado ou valido, a qual se referia à pessoa que gozava do favor real, ou “*privanza*”, mas também o que era apreciado e protegido pelo monarca, gozando de um valimento (ELLIOTT, 1999, p. 20-21). Em manuscrito do século XVII, presumivelmente da primeira metade, o agostiniano Fr. Pedro Maldonado, confessor do duque de Lerma, ao tratar das conveniências dos privados para os reis, afirma que o privado é alguém com quem o rei particularmente se comunica, não havendo segredos. É escolhido entre os demais para uma certa maneira de igualdade, fundada no amor e em perfeita amizade.<sup>4</sup>

Por seu turno, D. Francisco de Quevedo Villengas, em 1626, destaca as raízes cristãs da “*privanza*”, chegando a afirmar que o próprio Cristo teria tido dois privados, São João Evangelista e São João Batista. Para Quevedo, os favoritos deveriam agir à semelhança de Cristo, que foi caminho, verdade e vida daqueles que o ouviram (VILLENAGAS, 1868, p. 222). Na mesma direção de Maldonado e de D. Francisco de Quevedo, encontra-se a obra “*Il retrato del privato politico Christiano*”, texto de natureza laudatória oferecido pelo historiador bolonhês Marchese Virgillio Malvezzi ao conde-duque de Olivares, no ano de 1635. Marchese Virgilio ressaltou algumas características indispensáveis para um bom privado, tais como: o uso adequado da razão, destreza política, prudência, apoio incondicional ao príncipe, preservação da justiça etc (MALVEZZI, 1635).

No caso português, a palavra privado parece ter tido alguma circularidade, muito embora seja possível identificar, sobretudo para a segunda metade do século XVII, uma priorização pela fórmula primeiro-ministro ou valido, o que se estende também para a primeira metade do século XVIII. Em um conjunto de cartas supostamente escritas pelo padre Antônio Vieira e endereçadas a Luís de Vasconcelos e Sousa, o 3º conde de Castelo Melhor, este é retratado com o privado perfeito.<sup>5</sup> Na língua inglesa, por outro lado, a palavra favorito acabou

---

<sup>3</sup> Além da biografia sobre Lucius Aelius Sejanos escrita pelo historiador francês Pierre Mathieu, temos a obra *Sejanus seu Praepotentibus regum et principum ministris*, escrita em 1620 pelo historiador austríaco Georg Achatz von Enenkel, traduzida para o inglês e para o alemão, respectivamente, em 1648 e 1683. ENENKEL, Georgius-Acacijs. *Sejanus seu de praepotentibus Regum ac Principum ministris commonefactio*. Estrasburgo: Sumptibus Haeredum Lazari Zetzneri, 1620; ELLIOTT; BROCKLISS, 1999, p. 46. Sobre a influência de Tácito para a cultura política moderna, ver. MOMIGLIANO, 2004, p. 157-186. Ver também. THUAU, 2000, p. 33-102.

<sup>4</sup> Biblioteca Nacional de España (BNE), *Discurso del perfecto privado* [Manuscrito] / escribió el Padre Maestro Fray Pedro Maldonado, de la Orden de San Agustín, confesor del Duque de Lerma (O.S.A.). Cota. Mss/6778.

<sup>5</sup> Biblioteca Nacional do Brasil (BN), Cartas do Padre Antônio Vieira ao Exmo. Conde de Castello Melhor [Livro]. Cota. I-15,02,037 (Manuscritos).

predominando. Um bom exemplo foi a tradução clandestina da obra *Histoire d'Aelius Sejanus* (1617), do historiador francês Pierre Matthieu, publicada na Inglaterra no ano de 1628 com o título *The Powerful Favorite* (ELLIOTT, 1999, p. 29).

O tema do “favoritismo” foi tratado extensamente na monarquia inglesa ao longo da Época Moderna, a ponto de ter se tornado objeto de um tipo específico de comédia, as chamadas “*comedias de privanzas*”, que foram encenadas entre os séculos XVI e XVIII. De acordo com Blair Worden, na Inglaterra da década de 1590, as comédias que traziam como enredo a questão dos favoritos e privados passaram a cair na preferência do público que frequentava os teatros. Entre os títulos de obras teatrais publicados até a década de trinta do século XVIII, encontravam-se: o favorito, o favorito digno, o belo favorito, o falso favorito, o grande favorito, o favorito ideal, o favorito ingrato, o favorito desgraçado, o idiota que quis ser favorito (WORDEN, 1999, p. 326).

Thompson nos alerta para o fato de que favoritismo cobre diferentes relações e papéis. Afinal, como parece óbvio, em qualquer monarquia de Antigo Regime, os ministros, os secretários, os conselheiros, ou simplesmente aqueles que exercem funções na corte, gozam de qualquer grau do “favor” do monarca, o que não necessariamente os habilitava para atuar de forma decisiva nos negócios do reino (THOMPSON, 1999, p. 25-42).

Mesmo que tenha havido alguma confusão no que diz respeito aos significados das palavras utilizadas, empregadas eventualmente como sinônimos, é inquestionável o fenômeno de uma única pessoa ou de um pequeno grupo que, ocupando lugares estratégicos na governabilidade, compartilhavam diretamente junto ao monarca a administração do reino, em alguns casos exercendo atividades restritas ao próprio rei.

## O fenômeno do valimento

Em meio a essa complexa partilha de poderes, o valimento adquire notória importância. Diferentemente dos privados e favoritos, cuja extensão do poder era de menor intensidade, o valido era um homem de confiança do monarca, a quem era reservada a gestão cotidiana dos negócios, além das grandes decisões. Costumavam acumular volumosas somas de negócios, honras e poder. O conjunto desses privilégios, somado ao amplo poder decisório depositado nesses personagens, provocaram, reiteradamente, tensões com os demais poderes constituídos (BÉRENGER, 1974).

José Antônio Escudeiro López propõe uma reflexão acerca do emprego e dos significados das classificações aqui tratadas. Segundo o autor, privado é um personagem que desfruta da amizade e confiança do rei e, como consequência, exerce particular capacidade de intervir no controle da governabilidade, podendo haver um ou vários privados ocupando funções distintas em diferentes espaços de poder do reino. Já em relação aos validos, esses costumavam ser descritos como personagens que possuíam certo exclusivismo, centralizando em si a amizade e confiança do monarca, o que se refletia em um quase total poder de mando (LÓPES, 2009). Outra característica comum à boa parte dos validos seiscentistas é que, muito embora fossem provenientes da nobreza titulada, não ocuparam cargo de ministro ou de secretário de Estado (THOMPSON, 1999, p. 25-42). Uma das raras exceções foi Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e marquês de Pombal, que ocupou em Portugal a função de secretário dos negócios estrangeiros e guerra e do reino. No entanto, seu valimento se efetivou em outra conjuntura histórica.<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> Com relação ao destaque político adquirido pelos secretários de Estado ao longo do século XVIII na monarquia portuguesa, ver BICALHO; COSTA, 2017, p. 145-154.

El valimiento supuso la instauración de un régimen político-cortesano basado en una única privanza que reordenaba las relaciones de poder y la distribución de las mercedes, asumiendo con el respaldo de la autoridad real la dirección de las principales tareas de gobierno y organizando la vida del propio rey y del conjunto de la corte. El endeudamiento de las grandes casas nobiliarias y las posibilidades que ofrecía el patronazgo real para obtener nuevas tierras y derechos o para conservar sus privilegios, atrajo ampliamente a la aristocracia al servicio del monarca (GARCÍA, 1997, p. 13).

É possível afirmarmos que, em monarquias como a espanhola e a francesa, que chegaram a manter uma espécie de sucessão da função, o valimento não era apenas uma graça, antes, é aceitável colocá-lo como um ofício extraordinário, ainda que, a rigor, o cargo de valido não existia como tal.<sup>7</sup> Escudeiro nos lembra que a “*privanza*” régia era uma típica situação de intervenção do monarca, que consistia em um notório reconhecimento através de testemunhos públicos de predileção e afeto, não havendo acesso aos escalões de grandeza do reino, regimentos ou estatutos, nem a nenhum tipo de retorno pecuniário (LÓPES, 2009).

Faz-se importante notar que o valimento não anula a existência e o peso de outros conselhos ou tribunais, da mesma forma que não impede a presença simultânea de privados ou de favoritos que, apesar de cumprirem algum papel de destaque, estarão em uma escala de importância reduzida se comparado com o valido. Nesse sentido, na tentativa de preservar a central capacidade decisória do monarca, foi comum a assertiva de que era preferível ser auxiliado por vários privados, que depositar todos os negócios do reino nas mãos de um único valido. Assim, sugeriu Carlos V ao seu filho Filipe II: “*tratad los negocios con muchos, y no os atays ni obligueis a uno solo; porque aunque es más descansado, no os conviene (...) porque luego dirán que sois gobernado.*” (LÓPES, 2009).

É fácil prever que a relação entre os validos e os principais da corte era marcada por confrontos, uma vez que ambos disputavam os benefícios e os privilégios distribuídos por meio do favor da realeza. Essas tensões, na maioria dos casos, limitava a duração do valimento ao reinado de um determinado monarca ou algum período de fragilidade sucessória, tendo como desfecho a sentença de exílio, seja parcial ou permanente, ou ainda a continuidade na corte, mesmo que em lugares distantes dos centros nevrálgicos da vida áulica. No entanto, o desterro não necessariamente representava o fim absoluto da influência do valido. Esse foi o caso do conde de Castelo Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa, que mesmo depois de permanecer anos afastado da corte, conseguiu restabelecer, ainda que minimamente, parte de sua influência, chegando a compor o conselho de Estado do rei D. João V (ATAÍDE, 1990, p. 253).

Ricardo de Oliveira nos convida a pensar no valimento como um fenômeno múltiplo, próprio da cultura política europeia no começo da modernidade, sendo necessário entendê-lo tendo em consideração seus formatos e peculiaridades (OLIVEIRA, 2011). Nesse conjunto de ideias, ganha relevância outra categoria que parece rivalizar com o valimento: a de *premier ministre*. É preciso ressaltar que o entendimento do cargo de primeiro-ministro para o Antigo Regime em nada se assemelha à experiência oitocentista. Apesar da fórmula ser usada com regularidade, o significado e a natureza da atribuição são diferentes.

---

<sup>7</sup> Assim aconteceu ao longo do reinado de Filipe III, quando o duque de Uceda, D. Cristóbal Gómez de Sandoval y Rojas, sucedeu seu pai, o duque de Lerma, como valido. Em França, temos o caso do cardeal Jules Mazarin, valido de Luís XIV, reconhecidamente cria do cardeal Richelieu, que havia sido o personagem mais importante do governo de Luís XIII. FAJARDO, D. Diego de Saavedra. *Idea de un príncipe político Cristiano, representada en cien empresas*. Impreso en casa de Jeronymo y Ivan Bapt. Verdussen, 1655. p. 362.

## A peste do Estado

Conforme Nuno Gonçalo, para a segunda metade do século XVIII, é possível encontrar experiências congêneres aos ministérios, mas nada que se assemelhasse ao modelo inglês de fins do século XVIII (MONTEIRO, 2008, p. 293). Além do mais, na viragem dos seiscentos, ainda prevalecia a estrutura polissinodal do governo, realizada por meio de conselhos, tribunais ou juntas, o que garantia, segundo Antônio Manuel Hespanha, a natureza tópica e argumentativa do processo jurídico de decisão (HESPANHA, 1994, p. 287).

Se na primeira metade do século XVII o valimento careceu de qualquer tipo de marco institucional ou amparo jurídico, na segunda parte do século, haverá uma tentativa de oficializar institucionalmente o válido através da noção vaga e fluida de primeiro-ministro. Assim aconteceu com o conde-duque de Olivares, que foi chamado por alguns contemporâneos de principal ministro ou primeiro-ministro de Espanha (LÓPES, 2009). Em Portugal, Luiz de Vasconcelos e Souza, 3º conde de Castelo Melhor, foi descrito pelo conde de Ericeira, em sua famosa História de Portugal Restaurado, como alguém que logra a veneração de primeiro-ministro, dirigindo o governo do reino (MENEZES, 1751, p. 600).

Ainda que a categoria primeiro-ministro ou ministro privado não tivesse alcançado qualquer tipo de definição jurídica precisa, passou a ser utilizada com frequência, inclusive em importantes eventos diplomáticos que marcaram aquela altura. Como nos lembra Escudeiro, o Tratado dos Pirineus – assinado entre Espanha e França no ano de 1659, na *Isla de los Faysanes* – teria sacramentado a utilização oficial do termo. Na ocasião, as negociações do tratado definitivo de paz e comércio, que dentre outras questões tratou do casamento da infanta de Espanha com Luís XIV, foram conduzidas por D. Luís Mendes de Haro e o cardeal Mazarino, descritos como “*primeros y principales Ministros*” dos reis Filipe IV e Luís XIV.<sup>8</sup>

É importante destacar que, como qualquer categoria de grande amplitude, a palavra ministro resiste a se deixar encerrar numa forma abstrata. Segundo o padre Raphael Bluteau, pensando especificamente no contexto da monarquia portuguesa, ministro de Estado é todo aquele a quem o monarca confia a administração de alguma esfera dos negócios do reino. Caberia ao ministro agir com habilidade governativa e prudência, sempre tendo em vista o crescimento e a preservação da autoridade do rei. Para mais, o teatino arremata afirmando que os ministros seriam aqueles que executavam ofício na república, podendo atuar na justiça, no corpo eclesiástico etc.<sup>9</sup>

Sob esse ponto de vista, fica claro que a função de ministro não se resume apenas à ocupação de um ofício nas secretarias ou conselhos de Estado, muito menos em qualquer outro tribunal, mas, de uma forma geral, diz respeito aos vários cargos subordinados ao monarca, os quais requerem a guarda do segredo, o recato nas práticas burocráticas e a amizade e lealdade do rei (SUBTIL, 2011). A categoria ministro foi usada ainda com o sentido

---

<sup>8</sup> Musée des archives Nationales (MAN), *Traité des Pyrénées* conclu le 7 novembre 1659 entre la France et l'Espagne signé par les deux premiers ministres Mazarin et Luis Mendez de Haro et suivi des copies des lettres de créances et des pouvoirs accordés aux deux hommes. Ce traité met fin à la guerre entre l'Espagne et la France qui durait depuis 24 ans. Cota AE/III/45/a. Disponível em: <http://www2.culture.gouv.fr/Wave/image/archim/Pages/06386.htm>.

<sup>9</sup> BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/?q=MINISTRO>

aproximado de *magistratus*, ou seja, aqueles que servem à justiça em qualquer instância (CAMARINHAS, 2017).

Além disso, o primeiro-ministro era alguém envolvido diretamente com o despacho real. Esse foi o caso de Diogo Mendonça Corte-Real, secretário de Estado de D. João V, numa fase anterior à reforma das secretarias de Estado. Segundo Frédéric de Merveilleux, médico naturalista francês, tudo passava pelas mãos de Corte-Real, que encontrava o monarca em audiências todos os dias pela manhã e tarde, sendo ele o responsável por enviar as ordens de sua majestade para todas as “corporações da monarquia”, “desde o maior dos fidalgos até ao mais ínfimo dos súbditos” (CHAVES, 1989, p. 147).

Diogo de Mendonça Corte-Real agia como uma espécie de ministro do despacho, função que acumulou à frente da secretaria de Estado. Além de sua atuação na secretaria de Estado e como conselheiro do rei, Corte-Real também costumava assistir a junta dos Três Estados, responsável pelos assuntos relacionados com as contribuições impostas para a defesa do reino, onde participavam apenas os cardeais Nuno da Cunha e Ataíde e João da Mota e Silva, o marquês de Alegrete e o conde de Assumar (LISBOA; MIRANDA; OLIVAL, 2002, p. 203).

Contudo, Diogo Mendonça Corte-Real não era o único ministro despachante, dividindo sua atividade com outros nomes de notoriedade. No começo do século XVIII, em Portugal, é possível encontrarmos referências a outros personagens que costumavam ser descritos como despachantes do monarca. Esse é o caso do cardeal da Cunha, representado como “ministro do despacho.” (ATAÍDE, 1990, p. 225; SOUSA, 1775, p. 447). Em 1716, quando D. João V foi a uma romaria na Vila de Viçosa acompanhado por Diogo de Mendonça Corte-Real e por número significativo de representantes dos grandes do reino, a administração da monarquia ficou sob a regência da Rainha Dona Maria Ana de Áustria, sendo assistida nos despachos pelo cardeal da Cunha e pelo secretário das mercês Bartolomeu de Sousa Meixa (SOUSA, 1741, p. 212-213).

Fica claro, portanto, que Diogo Mendonça Corte-Real não era um valido, uma vez que, como visto, esses costumavam concentrar em si quase que inteiramente a governabilidade da monarquia. Corte-Real parece ter agido como uma espécie de despachante ordinário, com intromissão circunscrita nos assuntos da grande política, diferentemente dos validos seiscentistas, que costumavam concentrar em suas mãos amplo e irrestrito poder decisório.<sup>10</sup>

Ao longo da primeira metade do século XVIII, a figura do ministro do despacho parece ter se consolidado. Escudeiro nos chama atenção para o que ele chama de regime ministerial ou de secretários de despacho, ou ainda, a criação de secretarias de despacho universal, o que teria abalado significativamente o fenômeno do valimento (LÓPES, 2009). Apesar de endossarmos as críticas historiográficas que alertam para os problemas que subjazem à utilização da noção de regime ministerial, concordamos com o protagonismo exercido pelas secretarias de despacho universal, que, seguramente, tornaram-se as instituições mais significativas da centúria (MONTEIRO, 2008, p. 293-299). Segundo Maria Victória Lopes Cordón, as secretarias de despacho foram as únicas instituições de Antigo Regime que garantiram sua sobrevivência na transição para o modelo de Estado liberal (CORDÓN, 1995).

Na Espanha, ainda que já houvesse um despacho universal nos tempos do

---

<sup>10</sup> Por grande política se entendem os alinhamentos políticos externos (incluindo a guerra); a nomeação de pessoas para os cargos e ofícios superiores, assim como a remuneração dos respectivos serviços (mercês); a decisão final sobre contendas judiciais especialmente relevantes; a política tributária. Por fim, um conjunto muito variável de questões impostas por cada conjuntura, além de envolver diretamente as questões despacho régio. MONTEIRO, 2001.

Habsburgos, criado por Filipe IV, em 1621, com o propósito de se ocupar da imensa massa documental destinada à consulta do monarca, a criação do sistema de secretariado, em especial a secretaria de despacho, deu-se em 1705, durante o governo de Filipe V.<sup>11</sup> Flores comenta que o estabelecimento da secretaria de despacho na Espanha não foi acompanhado da criação de um cargo específico, tratando-se apenas de um ofício de confiança, sem qualquer tipo de amparo jurídico. Cabia ao secretário de despacho ler os assuntos do dia na presença do monarca, registrando suas respectivas respostas, remetendo-as, posteriormente, aos destinatários (FLORES, 2009, p. 89).

A própria criação das secretarias de Estado, ainda na virada do século XVII, sobretudo em Espanha, França e Portugal, tiveram como principal propósito desafogar a concentração de atribuições e deveres que sobrecarregavam os conselhos, permitindo, por consequência, que os despachos fossem realizados com maior celeridade.

Em Portugal, no último quartel do século XVII, foi criada uma secretaria de Estado chamada “da assinatura”, encarregada do processamento da parte final dos diplomas régios (HESPANHA, 1994, p. 247).<sup>12</sup> Além da secretaria da assinatura, havia em Portugal o cargo de escrivão da puridade, que era responsável pela produção documental e pela preservação do arquivo da câmara régia. Apesar de se tratar de um importante ofício, sua história foi bastante irregular, marcada por destacamentos e ofuscamentos, sendo o cargo praticamente extinto logo após o fim valimento exercido por Luís de Vasconcelos e Sousa, conde de Castelo-Melhor, durante o governo de D. Afonso VI (SUBTIL, 2011).

Com efeito, foi na primeira metade do século XVIII, com o avanço das secretarias de despacho, que o alcance da autoridade da figura do secretário de despacho universal se ampliará, tornando-se, em alguns casos, o personagem de maior prestígio da corte, seja em função de sua proximidade junto ao monarca, seja como mediador das demandas apresentadas pelos partidos e facções cortesãs.<sup>13</sup> Flores alerta para o fato de que, na monarquia espanhola, era possível a existência simultânea de um primeiro-ministro e de um secretário universal do despacho, servindo este último como uma espécie de intermediário entre o primeiro-ministro (o presidente do conselho de Castilha) e o rei (FLORES, 2009, p. 90).

No caso português, a função de primeiro-ministro ou ministro principal e a de secretário universal do despacho costumou se concentrar em um único personagem. Assim aconteceu com Diogo Mendonça Corte-Real que, apesar de não ter recebido esta classificação, foi o responsável pela grande maioria dos despachos régios no período; e com o cardeal João da Mota e Silva, retratado como uma “espécie de primeiro-ministro”, “ministro universal da coroa” e “ministro universal de despacho.” (SILVA, 2013, p. 86).<sup>14</sup>

Por volta da segunda metade do século XVII, as críticas ao excesso de poderes

---

<sup>11</sup> Para uma boa síntese da questão, ver FLORES, 2009.

<sup>12</sup> Através da Secretaria da Assinatura deveriam ser remetidos todos os papéis lavrados pelos expedientes dos tribunais, que deviam ser assinados pelo rei, com exceção das secretarias de Estado e das Mercês, que levavam diretamente suas demandas ao monarca. SOUSA, 1742, p. 202-203.

<sup>13</sup> Utilizamos o conceito facção levando em consideração as ponderações realizadas por Peter Campbel que, analisando os conflitos políticos travados na efervescente corte de Luís XV, especialmente o importantíssimo papel exercido pelo cardeal Fleury, entende facção como um grupo (em sua maioria composto por componentes de uma mesma família) que usufrui de acesso direto ao Rei, ocupando cargos de relevância na monarquia, preservado por um representante de especial destaque, que dispõem de larga habilidade na gestão de questões e interesses. CAMPBEL, 2003, p. 20-21.

<sup>14</sup> Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Elogio Histórico, panegyrico, encomiástico e fúnebre as saudosas memorias do emientiss. e reverendiss. Senhor D. João da Mota, e Sylva; cardeal presbytero da Santa Igreja Romana, e primeiro-ministro universal da Coroa Portuguesa. Lisboa: na officina de Pedro Alvares da Sylva, 1748. Cota H.G. 26355/5 P; SUBTIL, José. Os Poderes do Centro. In. HESPANHA, 1993. p. 160.

depositados nas mãos dos validos fizeram com que a “*privanza*” fosse aos poucos se transformando em símbolo de tirania e usurpação – isso explica, em parte, a predominância dos primeiros-ministros e ministros universais do despacho ao longo do século XVIII. Em 1655, D. Diego de Saavedra Fajardo alertava Filipe IV sobre os riscos de se abandonar a governação do reino nas mãos de ministros e validos: “*tenga ministros, no compañeros del império (...), pois donde muchos gobiernan no gobierna alguno*” (FAJARDO, 1655, p. 380).

Em 1742, o notável diplomata D. Luís da Cunha redigiu um famoso memorial oferecido ao príncipe do Brasil, o futuro D. José I. Dentre as inúmeras instruções, apontamos o destaque reservado ao primeiro-ministro. D. Luís da Cunha orienta o príncipe a não se servir de primeiro-ministro ou valido, porque ambos são a peste do Estado, sempre buscando estabelecer seu próprio poder em vez de conservar a reputação do príncipe. Citando Maquiavel, diz que o governo monárquico seria o mais perfeito de todos se o príncipe não tivesse validos, nem confessor (SILVA, 2013, p. 84-85). Ironicamente, o reinado josefino foi marcado especialmente pela atuação implacável de um valido, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal.

Por fim, a primeira metade do século XVIII, além de registrar o avanço da figura do primeiro-ministro e das secretarias de despacho, também demonstrou arquiteturas de poderes marcadas por complexos arranjos políticos, havendo especial atenção para os conflitos faccionais que marcaram as principais monarquias europeias no período, revelando a presença marcante de novas e complexas formas de privança, o que ainda demanda sólidos trabalhos monográficos, especialmente a respeito da complexa questão dos regimes ministeriais.

## Fontes

Biblioteca Nacional de España (BNE), *Discurso del perfecto privado* [Manuscrito] / escribió el Padre Maestro Fray Pedro Maldonado, de la Orden de San Agustín, confesor del Duque de Lerma (O.S.A.). Cota. Mss/6778.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Elogio Histórico, panegyrico, encomiástico e fúnebre as saudosas memorias do emientiss. e reverendiss. Senhor D. João da Mota, e Sylva; cardeal presbytero da Santa Igreja Romana, e primeiro-ministro universal da Coroa Portugueza. Lisboa: na officina de Pedro Alvares da Sylva, 1748. Cota H.G. 26355//5 P.

Biblioteca Nacional do Brasil (BN), Cartas do Padre Antônio Vieira ao Exmo. Conde de Castello Melhor [Livro]. Cota. I-15,02,037 (Manuscritos).

Musée des archives Nationales (MAN), *Traité des Pyrénées conclu le 7 novembre 1659 entre la France et l'Espagne signé par les deux premiers ministres Mazarin et Luis Mendez de Haro et suivi des copies des lettres de créances et des pouvoirs accordés aux deux hommes. Ce traité met fin à la guerre entre l'Espagne et la France qui durait depuis 24 ans.* Cota AE/III/45/a. Disponível em: <http://www2.culture.gouv.fr/Wave/image/archim/Pages/06386.htm>.

## Referências

ATAÍDE, Tristão da Cunha de. Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V: memórias históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1º Conde de Povolide. Lisboa: Fundação da Cidade de Lisboa, 1990.

BÉRENGER, Jean. Pour une enquête européenne: le problème du ministériat au XVIIIe siècle. In: *Annales. Economies, sociétés, civilisations*. 29<sup>e</sup> année, n. 1, p. 166-192, 1974.

BICALHO, Maria Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a emergência do Secretário de Estado na comunicação política entre o reino e suas conquistas". In: FRAGOSO, J. & MONTEIRO, N. (orgs.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 145-154.

BLUTEAU, Rafael. Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa, Oficina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos.

CAMARINHAS, Nuno. *Memorial dos Ministros*. Lisboa/São Paulo: Biblioteca Nacional de Portugal/Colégio permanente de diretores de Escolas Estaduais da Magistraturas, 2017.

CAMPBELL, Peter R. *Power and Politics in Old Regime France (1720-1745)*. Nova York: Routledge, 2003.

CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: edições Cosmos, 1998.

CHAVES, Castelo Branco. *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1989.

CORDÓN, Maria Victoria López. Administración y política en el siglo XVIII: las Secretarías del despacho. *Chronica Nova*, n. 22, p. 185-209, 1995.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ELLIOTT, John. *Richelieu y Olivares*. Barcelona: Crítica, 2002.

ELLIOTT, John; BROCKLISS, Laurence. *El Mundo de los Validos*. Madrid: Taurus, 1999.

ELLIOTT, John. An Europe of composite monarchies. *Past & Present*, n. 137, p. 48-71, 1992.

FAJARDO, D. Diego de Saavedra. *Idea de un príncipe político Christiano, representada en cien empresas*. Impresso en casa de Jeronymo y Ivan Bapt. Verdussen, 1655.

FLORES, Adolfo Hamer. De Austrias a Borbones. La Secretaría del Despacho Universal en la sucesión a la Monarquía Hispánica. In: ARES, José Manuel de Bernardo (org.). *La sucesión de la Monarquía Hispánica 1665-1725*. Madrid: Sílex, 2009.

GARCÍA, Bernardo José. *Los validos*. Akal: Madrid, 1997.

HESPAHNA, Antônio Manuel. *As Vésperas do Leviathan: instituição e poder político em Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. Vol. 1 (1729-1731). Lisboa: Edições Colibri, 2002.

LÓPES, José Antônio Escudeiro. Privados, validos y primeiros ministros en la monarquía española del antiguo régimen. *Anales de la Real Academia de jurisprudencia y legislación*, n.

39, p. 665-680, 2009.

MALVEZZI, Marchese Virgillio Il Ritratto del privato politico christiano, Estratto dall'originale d'alcune attioni del conte duca di S. Lucar, E scritto alla Cattolica Maestà di Filippo III. il Grande, 1635.

MARAVALL, José Antônio. *Teoria Espanõla del estado en siglo XVII*. Madrid: Instituto de estúdios políticos, 1944.

MENEZES, D. Luíz. *História de Portugal Restaurado*. Lisboa: oficina dos herdeiros de Antônio Pedrozo Galram, 1751.

MOMIGLIANO, Arnaldo. *As Raízes Clássicas da Historiografia Moderna*. São Paulo: EDUSC, 2004.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Identificação da Política Setecentista. Notas Sobre Portugal no Início do Período Joanino. *Análise Social*, vol. 35, n. 157, p. 961-987, 2001.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José I*. Lisboa: Temas e Debates, 2008.

OESTREICH, Gerhard. Problemas estruturais do absolutismo europeu. In. HESPANHA, Antônio Manuel (org.). *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 179-200.

OLIVEIRA, Ricardo de. Entre reis e rainhas: valimentos, favoritismos e disputas políticas na Europa do século XVII. *Dimensões*, vol. 26, p. 216-238, 2011.

SILVA, Abílio Diniz. *Testamento Político de D. Luís da Cunha*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2013.

SOUSA, Antônio Caetano de. *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*. Lisboa: na Régia Oficina Silvyana e da Academia Real, 1755.

SUBTIL, José. Pombal e o Rei: valimento ou governamentalização? *Ler História*, n. 60, p. 53-69, 2011.

SUBTIL, José. Os Poderes do Centro. In. HESPANHA, Antônio Manuel (org.). *História de Portugal: O antigo regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993, p. 239-256.

THUAU, Etienne. *Raison d'état et pensée politique à l'époque de Richelieu*. Paris: Albin Michel, 2000.

VILLARI, Rosario. *Politica barocca: inquietudini, mutuamento e prudenza*. Roma: Editore Laterza, 2010.

VILLEGAS, D. Francisco de Quevedo. *Política de Dios, Gobierno de Cristo*. Madri: Imprensa de Tejalo, 1868 (1626).

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, Antônio Manuel. A Representação da Sociedade e do Poder. In: HESPANHA, Antônio Manuel (org.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993, p. 120-155.

## Notas de autoria

Bruno Kawai Souto Maior de Melo é doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor adjunto do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco. Contato: Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, Recife-PE, Brasil. E-mail: [bruno.kawai@ufpe.br](mailto:bruno.kawai@ufpe.br)

### Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. Onde muitos governam não governa nenhum: favoritos, privados, validos e ministros na primeira modernidade. *Sæculum – Revista de História*, v. 27, n. 47, p. 66-77, 2022.

### Contribuição de autoria

Não se aplica

### Financiamento

Não se aplica

### Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

### Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

### Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC BY-NC 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

### Histórico

Recebido em 18/07/2022.

Modificações solicitadas em 27/09/2022.

Aprovado em 22/10/2022.